



**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA
RESULTANTE DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE: Três (03) Técnicos Nível I Gestor de Recursos Humanos

**Mediante: Nomeação
Concurso n.º: 20/MF/2020**

I.

RESULTADO PROVISÓRIO DO MÉTODO PROVA DE CONHECIMENTOS

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação final Provisória após a Prova de Conhecimento contendo as candidaturas Aprovadas, Não Aprovadas e Não Compareceu ao Concurso N.º 20/MF/2020 com objetivo de preencher 03 (três) vagas, mediante Nomeação, de **Três (03) Técnicos Nível I Gestor de Recursos Humanos**, para Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças conforme o anúncio de concurso n.º 20/MF/2020 publicado no **B.O n.º150, II série, de 22 de outubro de 2020.**

II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE

Código do Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
20/MF/2020-MJ5JF	Santiago	15,925	Aprovado
20/MF/2020-STCAS	Santiago	15,15	Aprovado
20/MF/2020-N1TIP	Santiago	14,5	Aprovado



20/MF/2020-HE0TZ	Santiago	13,42	Aprovado
20/MF/2020-Y31CH	Fogo	11.825	Aprovado
20/MF/2020-5I2OX	Santiago	11,47	Aprovado
20/MF/2020-02FWS	Santiago	11,42	Aprovado
20/MF/2020-CLCAJ	Santiago	11,33	Aprovado

III.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS NO CONCURSO

Código do Candidato	Residência	Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
20/MF/2020-F4K4M	Santiago	8,98	Não Aprovado
20/MF/2020-OJP5P	Santiago	0	Não Compareceu
20/MF/2020-77E4O	Santiago	0	Não Compareceu
20/MF/2020-U87BS	Santiago	0	Não Compareceu
20/MF/2020-UTI3O	Santiago	0	Não Compareceu
20/MF/2020-A0HNT	Santiago	0	Não Compareceu
20/MF/2020-UVYRF	São Vicente	0	Não Compareceu
20/MF/2020-A6BTJ	Santiago	0	Excluído*



* Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso)

IV.

GRELHA DE CORREÇÃO

Questão n°	Resposta Correta
1	A DNAP é o serviço central que tem por missão estudar, propor, planear, executar e avaliar as políticas públicas nos domínios da boa gestão, desenvolvimento e qualificação dos seus recursos humanos, bem como assegurar a direção e o controlo central dos sistemas da Administração Pública e da Função Pública.
2	C
3	C
4	B
5	C
6	O princípio de igualdade de acesso à função pública relativamente às pessoas igualmente capacitadas e o princípio do mérito, materializam-se na administração pública através de concursos públicos de acesso, devidamente publicitados, integrando métodos de seleção transparentes e com critérios claros, de modo a garantir a seleção do (s) indivíduo (s) com base no mérito académico e profissional, assim como, nas capacidades técnicas e profissionais para exercer funções no serviço público.
7	B
8	<ul style="list-style-type: none">a. Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;b. Idade não inferior a 18 anos;c. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;d. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;e. Habilitações literárias legalmente exigidas.
9	C
10	Nomeação e Contrato de Trabalho



11	Promoção			
12	C			
13	A	C		D
14	A	D	E	F
15	B			
16	C			
17	C			
18	C			
19	B			
20	A			

V. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Serviços de Recursos Humanos do Ministério das Finanças, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico: concursosmf2019@gmail.com, no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.



VI. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri**, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico: recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

VII. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico: concursosmf2019@gmail.com

Publicado em 10 de Junho de 2021.